



PORTARIA IPMC Nº 03 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PROGRIDE O SERVIDOR EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, NA REFERÊNCIA NMSG08 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, inciso V, c/c artigo 143, II, "a", ambos da Lei Organica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013;

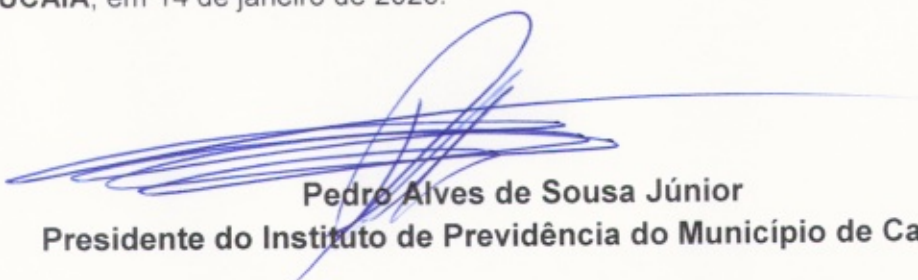
CONSIDERANDO ainda o Resultado Definitivo da Avaliação da Comissão de Análise do Processo de Progressão e Promoção dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, conforme Processo nº 2025011822.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos , Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e fundamental nos termos dos arts. 15,16, e 17 da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 o servidor EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUINIOR, Matrícula nº. 70469, Cargo: Agente de Suporte Gerencial, da Referência NMSG07 para a referência NMSG08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a data 09/08/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 14 de janeiro de 2026.



Pedro Alves de Sousa Júnior
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia

